



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0011012-26.2015.5.03.0018

AUTOR: FLAVIO PEREIRA DA SILVA

RÉU: BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA, ROGERIO LUIZ BICALHO, GRAZIELA RESENDE BICALHO, MARCELO MIRANDA FERREIRA, RASANLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS TATUM LTDA - ME, MAXDRINK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, DISTRIBUIDORA PEQUI LTDA, RV PARTICIPACOES LTDA, RIBEIRAO DAS NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA - ME, EMBAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, ASSOCIACAO MINEIRA DOS FABRICANTES INDEPENDENTES DE REFRIGERANTES, PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, NPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME, RECOMS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, DISFRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA - ME, LOCAR S/A LOGISTICA E LOCAÇÃO DE VEICULOS, EMPRESA DE MINERACAO DE AGUAS SANT'ANNA LTDA, REIZINHO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ON TIME FACTORING E FOMENTO MERCANTIL SA, BRASBEV INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - ME, DRINK HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, UNIBEV INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS S/A, MR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, ORGNET - ORGANIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME, BRIGHT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.

ID do mandado: 70e7e49

Destinatário: GRAZIELA RESENDE BICALHO .

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

### CERTIDÃO

Certifico, do que dou fé, que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado da Rua João Antônio Azeredo, 454 ap. 101 - Belvedere e, no momento da diligência, os porteiros informam que o Sr. Rogério deixou um cartão de visitas na portaria para ser entregue às pessoas que o procurassem. Informa endereço na Rua Sá Ferreira, 227 - ap. 302 - bairro Copacabana - Rio de Janeiro - CEP 22071-100, e-mail rogeriobicalho@hotmail.com, com telefones:- 31 99981-8585 e 21 99007-9071. Fiz contato no apartamento 101, onde reside a Sra. Graziela Resende Bicalho, ex esposa do executado, e sua filha menor. Apresentou cópia do termo de audiência de Divórcio Litigioso, processo 6131826-16.2015.8.13.0024 da 5a. Vara de Família de Belo Horizonte e alegou que o Sr. Rogério visita o local, eventualmente, em visita à filha, mas não reside no endereço. Diante do exposto, submeto os fatos à apreciação do MM Juiz para o que se entender de direito. Eu, Leuza Maria Bastos Rissi. Oficiala de Justiça Avaliadora.

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço nele indicado e citei a executada, Sra. Graziela Resende Bicalho, CPF:- 038.450.426-48, que ficou ciente de todo o conteúdo do mandado e recebeu a contrafé. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017. Eu, Leuza Maria Bastos Rissi. Oficiala de Justiça Avaliadora.

## AUTO DE PENHORA

18ª. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - PROC. 0011012-26.2015.503.0018.

*Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2017, na Rua João Antônio de Azeredo, 454 - ap. 101 - Belvedere - onde compareci, em cumprimento ao v. mandado retro, passado a favor de Flávio Pereira da Silva contra Belo Horizonte Refrigerantes Ltda. e outros (26) - 1- Rogério Luiz Bicalho, CPF:- 761.465.706-30, 2- Graziela Resende Bicalho- CPF:-038.450.426-48, para pagamento da importância de R\$ 37.880,77 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantida a execução, procedi à penhora do imóvel, conforme mandado, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:*

I- Imóvel da Rua João Antônio de Azeredo, 454, apartamento no. 101, do Edifício Marina Guimarães, com área privativa de 492,68m<sup>2</sup>, de área real comum, de divisão não proporcional de 150,10m<sup>2</sup>, cada área comum de divisão proporcional de 180,63m<sup>2</sup>, área real total de 823,41m<sup>2</sup>, área equivalente de construção de 679,53m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,048544, do terreno formado pelos lotes números 11 a 14 e 20 a 25 da quadra 66 do bairro Belvedere, com áreas, limites e confrontações de acordo com a Planta Cadastral, com direito às vagas de números 01,02,03,07 e 08 e Box de número 01, com registro no Cartório do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, sob o número de Matrícula 56271, tudo conforme dados extraídos da partilha de Bens, constante dos autos. Prédio com elevadores, vigilância 24h, sendo um apartamento por andar e área de lazer completa. O imóvel constituído por quatro quartos suítes, lavabo, sala de estar e jantar, varanda para frente da rua, cozinha, área de serviço e dependência completa de empregada, com acabamento de primeira, avaliado em R\$ R\$5.436,24 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais).

Total da Avaliação:- R\$5.436.000,24 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil reais e vinte e quatro centavos).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Leuza Maria Bastos Rissi

Oficiala de Justiça Avaliadora.

BELO HORIZONTE, 9 de Outubro de 2017

LEUZA MARIA BASTOS RISSI  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: **[LEUZA MARIA BASTOS RISSI]** -  
4811b33  
[https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/  
listView.seam](https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)